

TERMO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA



A assinatura deste TERMO DE CONTRATAÇÃO representa concordância aos termos do "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET, através do site www.linktapinformatica.com.br".

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

Razão Social:	LINKTAP INFORMÁTICA LTDA			CNPJ:	11.522.751/0001-94		
Inscrição Estadual:	001546976.00-14		Inscrição Municipal:	02084			
Endereço:	RUA: GUSTAVO AUGUSTO DE CARVALHO		Nº	86		Bairro:	CENTRO
Complemento:	2º PISO		Cidade:	TAPIRA		UF:	MG
Telefone:	(34) 3633-1184		Site/ e-mail	WWW.LINKTAPINFORMATICA.COM.BR		CEP:	38.185-000
Autorização na ANATEL (SCM):	Ato nº 372, de 27 de Janeiro de 2014, Processo nº 535000027752013.						

QUALIFICAÇÃO DO CLIENTE (CONTRATANTE):

Nome:				CPF:			
E-mail:				Contato:			
Telefone Fixo:	()	Celular:	()	Telefone 2:	()	Dt. Nasc.:	/ /

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO:

Endereço:			Nº			CIDADE	
Complemento:			Bairro:			UF:	
Telefone Fixo:	()	Celular:	()	Outro:	()		

ENDEREÇO DE COBRANÇA:

Endereço:			Cidade:			Cx. Postal:	
O mesmo da Instalação	()	Bairro:			UF:		CEP:

OBJETO:

Constitui-se objeto do presente TERMO DE CONTRATAÇÃO a prestação, pela CONTRATADA em favor do CLIENTE, dos Serviços de Conexão à internet (Serviços de Valor Adicionado), a serem disponibilizados nas dependências do CLIENTE, de acordo com os termos e condições previstas no presente instrumento e no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), disponível no site www.linktapinformatica.com.br, parte integrante e essencial à celebração deste instrumento".

O presente contrato tem como objeto único a disponibilização de banda de internet ao cliente, no plano contratado e escolhido pelo contratante, conforme Plano de Serviço abaixo discrimina.

DO PLANO DE SERVIÇO CONTRATADO PELO CLIENTE

INFORMAÇÕES DO PLANO CONTRATADO PELO CLIENTE

Identificação do plano:			Velocidade de download:			Velocidade de upload:		
Prazo de ativação:	() Horas		Garantia de banda (download):			Garantia de banda (upload):		
Vigência contratual:			Destinação do Plano:	() Residencial		() Corporativo		
IP Fixo :	()		Forma de Disponibilização dos Equipamentos	() Próprio		() Comodato		
Dinâmico:	()		Observações:					

O PLANO DE SERVIÇO CONTEMPLA FRANQUIA DE CONSUMO: SIM () () NÃO

Franquia de Download			Franquia de Upload		
Extrapolada a franquia de consumo (download/upload), o Cliente opta pela:			() Redução da velocidade inicialmente contratada para: _____ Kbps.		
			() Pagamento Adicional de R\$ _____ por cada Kbps adicional.		

TERMO DE CONCESSÃO CONDICIONAL DE BENEFÍCIOS

As partes informam que foi formalizado separadamente entre elas o **TERMO DE CONCESSÃO CONDICIONAL DE BENEFÍCIOS**, que vincula o CLIENTE contratualmente por prazo determinado, em troca da concessão de determinados benefícios na contratação dos serviços objeto do presente instrumento.

VALORES A PAGAR PELO CLIENTE

VALORES MENSAIS				OBSERVAÇÕES
	SCM 40%	Conexão à Internet (SVA) 60%	Total	
Mensalidade	R\$	R\$	R\$	
Desconto	-----	-----	R\$	
SUB TOTAL	-----	-----	R\$	

INSTALAÇÃO	INÍCIO DA COBRANÇA	FORMA DE PAGAMENTO	ENCARGOS MORATÓRIOS		
DIA	MÊS	() Boleto Bancário	Juros	Multa	Correção
		() Outros:	1% ao Mês	5%	IGPM/INPC/IPCA





CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

O CLIENTE tem ciência dos motivos que podem culminar na degradação dos serviços de comunicação multimídia (SCM) prestados, são eles: (a) Ações da natureza, tais como chuvas, descargas atmosféricas, catástrofes e outras que configurem força maior; (b) Interferências prejudiciais provocadas por equipamentos de radiofrequência operados por terceiros; (c) Bloqueio da visada limpa; (d) Casos fortuitos; (e) Interrupção de energia elétrica; (f) Falhas nos equipamentos e instalações; (g) Rompimento parcial ou total dos meios de rede; (h) Interrupções por ordem da Agência Nacional de Telecomunicações, ordem Judicial ou outra investida com poderes para tal; (i) outros;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes interpretação ou cumprimento deste contrato, ou casos omissos do presente contrato, fica eleito o foro da comarca do Município de Araxá/MG, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA:

Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET", que juntamente com esse TERMO DE CONTRATAÇÃO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente os termos e condições ajustadas para esta contratação.

Declaro ainda, para os devidos fins, que tive prévio acesso a todas as informações relativas ao Plano de Serviço por mim escolhido e disponibilizado pela CONTRATADA, devidamente especificado neste TERMO DE CONTRATAÇÃO.

ASSINATURA:

E por estar justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tapira, _____ de _____ de _____.

Assinatura das partes:

Paulo Henrique de Almeida Oliveira

LINKTAP INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.522.751/0001-94
(CONTRATADA)

Testemunha:

Nome:
CPF/ CI:
Endereço:

CLIENTE

CPF:
(CLIENTE)

Testemunha:

Nome:
CPF/ CI:
Endereço:



Cartório do Office do Registro
de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIALA
Fernanda Amélia Viriato
1ª Oficiala Substituta
Ligia Regina de Melo
2ª Oficiala Substituta
Araxá - MG

Cartório do Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas de Araxá

CNPJ: 07.158.267/0001-50
Av. Prefeito Aracely de Paula, nº 2320 - Centro
Fone: (34)3662-3796
Sebastiana Lúcia Machado - Oficiala

PROTOCOLO Nº 74974
REG Nº 16416 - LIV B-71 - PÁG 105 - AV Nº 2

Araxá, MG, 27 de janeiro de 2015.
Fernanda Amélia Viriato - Substituta

Emolu	TFJ	Total
22,85	7,17	30,02